



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA CENTRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2016**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OFERTADAS PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRR- Campus Boa Vista

O Diretor Geral do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, convoca por meio deste edital, os candidatos inscritos na lista de espera do **Sistema de Seleção Unificada – SISU 2016.1**, para manifestação presencial de interesse em vagas dos cursos superiores do IFRR- Campus Boa Vista.

Nesta convocatória, os nomes dos candidatos da Lista de Espera do SISU/2015 serão chamados para efetivação de matrícula, obedecendo-se à ordem de classificação divulgada pelo Sistema SISU. Fica claro que **nem todos os nomes constantes na Convocação da Lista de Espera serão matriculados**, visto que a chamada de nomes cessará quando atingido o limite das vagas existentes em cada curso. Serão matriculados os presentes convocados na chamada nominal e portando a documentação exigida.

Os candidatos chamados que **não apresentarem a documentação exigida** para efetivação de matrícula serão excluídos da Lista de Espera. Também serão excluídos da Lista de Espera os candidatos chamados que não estiverem presentes à reunião.

Os candidatos que não tiverem seus nomes chamados permanecem na Lista de Espera para futuras convocações.

1. A chamada nominal dos candidatos que constam na lista de espera do SISU-2015 ocorrerá no auditório do Campus Bom Vista dia **18/02/2016**, às 08h15, com tolerância de 15 minutos, sendo início da chamada nominal às 08h30.
2. **Não** será permitida a entrada de candidatos após o horário definido para início da chamada nominal.
3. O preenchimento das vagas da lista de espera do SISU 2016.1, seguirá o disposto na Seção IV da Portaria Normativa MEC nº 21/2012, bem como art. 32 da referida portaria.
4. No ato da matrícula, os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula do curso. Os candidatos que **não** portarem toda documentação exigida **perderão o direito a vaga**.
5. Serão publicadas apenas as listagens das cotas com vagas remanescentes da 1ª chamada, as demais cotas não publicadas não houveram vagas remanescentes.

Documentos Exigidos para Efetivação da Matrícula:

- Devem ser apresentados os originais e cópias legíveis dos documentos listados abaixo:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Documento de Identificação: RG, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira de Habilitação (CNH);
 - Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - Comprovante de Alistamento Militar ou Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;
 - Título de Eleitor e comprovante de votação eleitoral da última eleição ou declaração de quitação eleitoral expedida pelo TRE;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Comprovante de residência;
 - Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012) e ações afirmativas (vide ANEXO I);
 - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
6. A convocação dos candidatos respeitará a ordem de classificação da lista de espera de acordo com modalidade de cotas que o mesmo está selecionado, assegurando as vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012.
7. O candidato que não realizar a matrícula, por qualquer motivo, perderá o direito a vaga.
8. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de, caso não atender os requisitos, perder o direito à vaga.
9. A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos no edital e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento da instituição e à apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

Considerações Finais

- O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deve ficar atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula.
- É importante ressaltar que a falta de documentação comprobatória de Conclusão do Ensino Médio (Certificado e Histórico), assim como os demais documentos exigidos neste edital, impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.
- Não será permitida a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2016.1 que tenha matrícula simultânea nesta ou em outra Instituição

Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2016.

ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA

Diretor de Registros Acadêmicos

MILTON JOSÉ PIOVISAN

Diretor Geral do Campus Boa Vista

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato;

Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento (caso não tenha identidade) de **todos os membros** que residem no **mesmo domicílio do estudante**;

* **Para profissionais assalariados:** 03(três) últimos contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que trabalha, referente ao exercício 2015. No caso das empregadas domésticas que não possuem contracheque apresentar declaração de rendimento mensal reconhecida em cartório devidamente assinada pelo empregador.

* **Para profissionais autônomos e/ou informais:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2015 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (modelo disponível no **Anexo II**) OU

- **Se Taxista** – Declaração do sindicato dos taxistas;

- **Se Caminhoneiro** – Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2015;

- **Se Pescador** – Cópia da carteira de identificação como pescador atualizada

***Para comerciantes ou microempresários:** Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) OU Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2015;

***Para trabalhadores rurais:** comprovante de rendimento de trabalho cooperativado OU declaração do sindicato, associação ou declaração similar especificando a renda, OU cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

***Para aposentados e/ou pensionistas:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada OU comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido, e

- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2015 (modelo disponível no **Anexo IV**). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda.

***Para outros benefícios da Previdência Social:**

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada OU comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido, e
- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2015 (modelo disponível no **Anexo IV**). Caso o beneficiário exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda.

***Para desempregados (candidato e todos os membros da família, com idade igual ou maior de 16 anos):**

- Se não recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2015 (modelo disponível no **Anexo II** e cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);
- Se recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2015 (modelo disponível no **Anexo III**) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

***Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) OU cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, OU, em caso de contrato informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com assinatura do locador e de duas testemunhas.

***Para estagiário ou menor aprendiz:**

Cópia do Contrato contendo o valor recebido ou cópia do contracheque dos meses de setembro, outubro e novembro ou Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que exerce atividades, referente ao último mês. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____
e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que recebo em
torno de R\$ _____, mensais,
referentes ao trabalho de _____ (informar a
atividade exercida) no ano de 2015.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações
e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais*.**

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza
seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela
informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____
_____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)
portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de
apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano
de 2015, sendo dependente financeiramente de
_____, que é
_____ (informar grau de parentesco da pessoa)
sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob
o nº _____.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações
e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza
seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela
informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DE BENEFÍCIO

Eu, _____
_____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)
portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de
apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano
de 2015, sendo dependente financeiramente do benefício

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações
e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza
seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela
informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) declarante